AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 3.715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Texto Original

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001137/2019-95, decide liberar as unidades geradoras UG3 a UG5, de 3.465,00 kW cada, totalizando 10.395,00 kW de capacidade instalada, da EOL Chafariz 4, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.PB.034644-6.01, localizada nos municípios de Areia de Baraúnas e Santa Luzia no estado da Paraíba, de titularidade da Chafariz 4 Energia Renovável S.A., para início da operação comercial a partir de 20 de novembro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR